

**PORTARIA Nº 21.843, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10005 em 23 de agosto de 2022, formulada por Flávia Paula Sanches Belone Garcia, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Flávia Paula Sanches Belone Garcia**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.\*\*\*.\*\*\*-\*, matrícula funcional GP/nº 5142, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico 8 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 24/07/2012 a 23/07/2017 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 26/09/2022 a 10/10/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de agosto de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

